

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2022 – SMS

Portaria nº 043/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 12 de maio de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIMÁRIO DIÓGENES L. GUIMARÃES**, matrícula nº 821, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	16h40min	21h50min		03.04.2022	RS 20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL– 5A31	Natal – RN	14h00min	00h45min		13.04.2022	RS 20,00	Conduzir paciente regulado para ortopedia HWG.
RGL– 5A31	Natal – RN	06h00min	23h00min		18.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação com otorrino.
RGL – 2D27	Natal – RN	18h00min	01h24min		21.04.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura de braço.
RGL– 5A31	Santa Cruz – RN	14h20min	19h40min		23.04.2022	RS 20,00	Remoção de puérpera + RN + acompanhante de alta.
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	20h10min	01h20min		28.04.2022	RS 20,00	Conduzir paciente com pós datismo e encaminhada para avaliação obstétrica no HUAB

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:F8143AEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2022. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>